



Evento	Salão UFRGS 2020: SIC - XXXII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2020
Local	Virtual
Título	A due diligence no exame da proveniência de bens artísticos e culturais a partir do direito norte-americano e alemão
Autor	GABRIELA DE VARGAS POCHMANN
Orientador	LISIANE FEITEN WINGERT ODY

A *due diligence* no exame da proveniência de bens artísticos e culturais a partir do direito norte-americano e alemão

Gabriela de Vargas Pochmann – Pesquisadora
Prof.^a Dra. Lisiane Feiten Wingert Ody – Orientadora
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS
Núcleo de Pesquisas em Direito Comparado e Internacional

A subtração ilegal de obras de arte e de bens culturais priva o proprietário legítimo de usufruir destes, o que é agravado na hipótese de a peça ser também patrimônio cultural, provando impacto imensurável sobre a identidade cultural do país afetado. Neste contexto, encontrando-se cada vez mais em evidência no mercado da arte, a *due diligence*, que pode ser singelamente traduzida como devida diligência, obriga o indivíduo que pretende adquirir um bem artístico ou cultural a investigar a história deste, o que reduz os riscos de o bem padecer de algum defeito, dentre os quais se encontra o vício da proveniência. O cumprimento da *due diligence* é critério relevante na determinação da boa-fé do terceiro adquirente, o que pode orientar a decisão em casos de demanda por restituição, assim como o pagamento de eventual compensação. O presente estudo dedica-se à compreensão sobre como se dá a correta realização da *due diligence* no exame da proveniência de obras de arte e bens culturais, verificando qual é a amplitude destes deveres de diligência. A análise do tema se dá a partir do direito norte-americano e alemão, países protagonistas no comércio de arte internacional, nos quais o debate sobre a matéria encontra-se em estágio mais avançado, enriquecendo-se a pesquisa, ainda, com casos concretos relevantes. Ainda em andamento, a pesquisa utiliza o método hipotético-dedutivo, por meio da análise legislativa e bibliográfica nacional e estrangeira, bem como da análise de casos paradigmáticos, para averiguar a utilização prática do instituto.